

6019.2023/0003621-2

**2º Termo de Aditamento
ao Contrato 028/SEME/2023**

Processo Administrativo: 6019.2023/0003621-2

Pregão Eletrônico: 001/SEME/2023

Tipo: Menor Preço

Contratante: Prefeitura Municipal de São Paulo – SEME

Detentora: Comercial Milano Brasil Ltda

CNPJ: 01.920.177/0007-64

Objeto: Fornecimento e distribuição de lanches, ora denominados “kits lanche”, contendo todos os alimentos prontos para consumo, embalados individualmente, de fácil transporte e distribuição nos locais de consumo, em condições higiênicas adequadas, conforme as especificações previstas no Memorial descritivo, Anexo III do Edital nº 001/SEME/2023.

Objeto deste Termo: Prorrogação de prazo e reajuste de preços

O Município de São Paulo, por sua **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME**, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.122/0001-71, com sede na Alameda Iraé, 35 – Moema, CEP: 04075-000, São Paulo/SP neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, o Sr. **Franz Felipe da Luz**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Comercial Milano Brasil Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.920.177/0007-64, com sede na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, nº 74, Conjunto Haddad, Jardim Humaita, São Paulo/SP, CEP 05307-190, neste ato representada pelo Sr. **Celso Peretti Alves de Souza**, representante legal, R.G. nº 33.055.716-6 SSP/SP e CPF/MF nº 350.579.618-29, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI 143478921, publicado no DOC de 01/10/2025, têm entre si, justo e acordado, o presente aditamento, com fundamento nas disposições da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 62.100/2022 e na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO PRAZO CONTRATUAL**

1. É objeto do presente termo aditivo:
 - a) A prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **09.10.2025**.
 - b) Aplicação do reajuste de preços.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR DO ADITAMENTO**

2. Aplica-se nesta oportunidade o reajuste *provisório*, com variação em 5,26%, passando o valor mensal de R\$ 418.185,66 (quatrocentos e dezoito mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) para **R\$ 440.207,74 (quatrocentos e quarenta mil duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos)** perfazendo o valor total passando de R\$ 5.045.040,00 (cinco milhões, quarenta e cinco mil quarenta reais) para **R\$ 5.282.492,88 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)**, para o período prorrogado, conforme quadro, demonstrado abaixo:

6019.2023/0003621-2

Item	Quantidades	Descrições	Valor unitário do kit lanche	Valor total do kit lanche
1	90.000	Kit Lanche tipo A	R\$ 10,781	R\$ 970.253,79
2	90.000	Kit Lanche tipo B	R\$ 12,523	R\$ 1.127.062,48
3	90.000	Kit Lanche tipo C	R\$ 9,692	R\$ 872.248,35
4	90.000	Kit Lanche tipo D	R\$ 12,741	R\$ 1.146.663,57
5	90.000	Kit Lanche tipo E	R\$ 12,958	R\$ 1.166.264,65
VALOR TOTAL DO LOTE			R\$ 5.282.492,88	

Valor total - R\$ 5.282.492,88 (cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA
DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O PRESENTE EXERCÍCIO

3. As despesas onerarão a dotação nº 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00-00.1.500.9001-0, utilizando o saldo da Nota de Empenho 9.301/2025 (sei 118586739), conforme Extrato (sei 143463003), para atender as despesas do presente exercício, devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em observância ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

4. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do Contrato 028/SEME/2023 e seus aditivos que não colidam com o presente.

E por estarem justas e contratadas, as partes apõem suas assinaturas no presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas, que também assinam.

São Paulo, 06 de outubro de 2025



Franz Felipe da Luz
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Documento assinado digitalmente



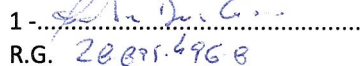
CELSO PERETTI ALVES DE SOUZA

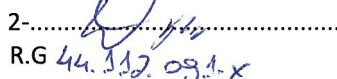
Data: 06/10/2025 16:23:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celso Peretti Alves de Souza
Comercial Milano Brasil Ltda

TESTEMUNHAS:

1- 
R.G. 20.075.4968

2- 
R.G. 44.112.091-X